

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE REGISTRO EM
ATA de memória do falecimento do artista
Felipe Moraes de Oliveira e a luta
antirracista. AUTOR: Vereador Ricardo
alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

No dia 26 de agosto de 2025, o artista Felipe Moraes de Oliveira, de 29 anos, negro, teve sua vida interrompida de forma violenta no bairro Jardim do Estádio, em Santo André. Felipe, conhecido por sua trajetória como artista visual, músico, artesão, percussionista e capoeirista, foi baleado por um segurança dentro do Supermercado Loyola ao tentar entrar no estabelecimento acompanhado de seu cachorro de estimação, Zuri. Ele ainda buscou ajuda em uma farmácia próxima, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu no local.

O episódio gerou comoção, indignação e mobilização em toda a região do Grande ABC. Familiares, amigos, coletivos culturais e movimentos sociais denunciaram que o crime representa não apenas uma brutalidade individual, mas uma expressão do racismo estrutural que persiste em nosso país e se expressa nas relações cotidianas, especialmente em contextos de vigilância e segurança privada. A família de Felipe e apoiadores qualificaram a morte como parte do genocídio da juventude negra, destacando que vidas negras são desvalorizadas e colocadas em risco mesmo em situações banais do cotidiano.

Em resposta à repercussão, a Justiça de Santo André marcou audiência de instrução para o dia 4 de março de 2026, no âmbito do processo que apura a morte de Felipe Moraes. A mobilização de familiares, coletivos culturais e sociedade civil em apoiar e acompanhar o caso simboliza uma luta coletiva por responsabilização, transparência e justiça nas instituições e no sistema de segurança. Durante esse processo, são analisados elementos que envolvem abordagens de segurança, uso da força e, também, a possibilidade de motivação racial.

A importância de registrar oficialmente nos anais desta Casa Legislativa fatos como este deriva da necessidade de honrar a memória de Felipe Moraes, reconhecer as injustiças e violências vividas por pessoas negras em nossa cidade, e fortalecer políticas públicas que enfrentam o racismo e suas consequências diretas na vida de milhares de moradores de Santo André e do ABC. Este registro também se insere no compromisso de valorizar a vida de artistas periféricos, cuja produção cultural e comunitária enriquece o tecido cultural de nossa cidade e é frequentemente invisibilizada.

Assim, esta proposição reafirma o compromisso desta Câmara Municipal com a defesa dos





direitos humanos, o combate ao racismo institucional e estrutural e a promoção de igualdade racial. Que a memória de Felipe inspire ações concretas de enfrentamento à discriminação e que sua trajetória artística e humana seja preservada na história de Santo André como um chamado à justiça, à dignidade e ao respeito à vida.

1) Carlos Ferreira - Presidente Mesa Diretora

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003000300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.